



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 029, DE 22 DE JANEIRO DE 2026

Homologa a Resolução nº 003/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Dispõe sobre a composição da Comissão do Fórum das Entidades do COMDICAA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município;

considerando a solicitação realizada através do Memorando 1Doc nº 1.048/2026, ofício nº 018/2026, oriundo do Conselho Municipal Da Criança e do Adolescente.

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 003/2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que Dispõe sobre a composição da Comissão do Fórum das Entidades do COMDICAA, e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 22 de janeiro de 2026.

Luciano Belmonte Ribeiro
Prefeito de Alegrete, em exercício
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração



Prefeitura do Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



RESOLUÇÃO Nº 003/2026

**Dispõe sobre a composição
da Comissão do Fórum das
Entidades do COMDICAA, e
dá outras providências,**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente

CONSIDERANDO a Resolução nº137 do CONANDA de 21 de janeiro de 2010 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros Nacionais, para Inscrição das Entidades ou Organizações Sociais, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA;

CONSIDERANDO a reunião Plenária realizada na data 19 de Janeiro de 2026 às 08 horas e 30 minutos , tendo por local a sala da Casa dos Conselhos sob a ata nº 008/2025.



Prefeitura de Alegrete
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
COMDICAA
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011



RESOLVE:

Art. 1º Constituir a composição da Comissão do Fórum das Entidades dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme a seguir.

PRESIDENTE	Juliana da Silveira Camillo
VICE-PRESIDENTE	Jucelaine Saraiva Lencina
SECRETÁRIA	Schaiene Martinez Brandolt
SECRETÁRIA-GERAL	Rosa Maria Rodrigues Kreutz

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Alegrete, 22 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARMEM LUCIA SOARES NOROES
Data: 22/01/2026 09:09:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Carmem Lúcia Soares Noroes
Presidente do COMDICAA

Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200
(55) 3120-1018 comdicaa@gmail.com